PORTARIA Nº 350/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E A AUTORIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA UNIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADA – USC, JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados como usuários da Unidade de Serviços Conveniada – USC do Município de Santo Antônio do Leste – MT, junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT, os seguintes servidores efetivos:

I – EVERTON SOUZA SILVA

II – SUZIMAR BRUNETTA DIAS

Art. 2º Fica designado o servidor EVERTON SOUZA SILVA para exercer, exclusivamente, a função de GESTOR DA UNIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADA – USC.

Art. 3º Compete ao Gestor da USC prestar suporte e orientação aos servidores usuários da unidade, auxiliando-os na utilização dos sistemas e serviços disponibilizados pela SEFAZ/MT, bem como acompanhar as atividades relacionadas ao funcionamento da USC.

Art. 4º Os servidores autorizados deverão observar as normas, procedimentos e responsabilidades estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso para utilização dos sistemas e serviços vinculados à USC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Santo Antônio do Leste – MT, 26 de dezembro de 2026.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal